



ESTADO DE RONDÔNIA ENCAMINHE - SE
PODER LEGISLATIVO Fm 102 123
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO 901
GABINETE DO VEREADOR CARLOS DAMACENO-PATRIOTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 176 GVIM/CMPV/2023

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no Art. 49, & 3º(1), da Lei Orgânica do Município -LOM e Art, 118, Inciso II (2) e Art. 127 do Regimento Interno (3) desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo senhor Dr. Hildon de Lima Chaves, Prefeito do Município de Porto Velho, com cópias ao Sr. Gustavo Beltrame, Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano-EMDUR.

Seja providenciada, com URGÊNCIA pedido de iluminação na Travessa Mandi II (3 lâmpadas), Bairro: Lagoa - Zona Leste.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Solicitamos o **PEDIDO DE ILUMINAÇÃO** na Travessa ACIMA CITADA, salientamos ainda que o pedido seja realizado com urgência, uma vez que o local passou a ser tonar perigoso por falta de iluminação pública e a falta de atuação do poder público junto a região, alguns pedidos já foram registrados há mais de 6 meses no sistema de aplicativo da EMDUR.

Assim se faz que o Poder Público Municipal, em caráter de **URGÊNCIA**, por considerar matéria de utilidade pública, a qual não poderá sofrer solução de continuidade em face da intervenção do Ministério Público para providencias, ate porque, frise-se a execução do serviço ora solicitado é dever do município.

Aproveito o ensejo para externar votos de estima e consideração.

Sala das sessões, 19/01/2023.


CARLOS DAMACENO
VEREADOR-PATRIOTA